PROJETO DE LEI Nº 028/2024

"ALTERA A LEI Nº 2.757 DE 08/04/1996"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica alterado o caput do artigo 1º da Lei n. 2.757, de 08 de abril de 1996, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação da Terceira Idade de Canoinhas - ATICA, de CNPJ 79.377.024/0001-14, com sede e foro nesta cidade*

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 04 de Abril de 2024

Ver. Zenilda Lemos
Autora